



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/04000833

<b>Número / Ano</b>	000833/2025
<b>Data / Horário</b>	04/08/2025 - 16:20:52
<b>Ementa</b>	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 068/2025, o qual dispõe sobre o tempo máximo de espera em filas nos caixas de supermercados no município de Parauapebas, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.
<b>Autor</b>	Aurelio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito
<b>Proposição enviada por</b>	joberlan
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Veto
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	16
<b>Emitido por</b>	joberlan